REGULAMENTO "Passatempo – Festival Play"

1. A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) organiza este passatempo dirigido a todos os telespetadores do Zig Zag e utilizadores do sítio www.rtp.pt/zigzag e facebook.com/rtpzigzag.

2. O passatempo terá início às 19h00 de dia 10 de fevereiro de 2017 e terminará às 00h00 de dia 18 de fevereiro de 2017, ou assim que todos os bilhetes forem entregues.

3. O passatempo visa a oferta de 10 bilhetes familiares para o Festival Play – Festival Internacional de Cinema Infantil e Juvenil de Lisboa, que decorre de 11 a 19 de fevereiro, no Cinema São Jorge e na Cinemateca Junior.

4. Os participantes devem responder à pergunta "Durante quantos dias se realiza o Festival Play?" através de mensagem privada, para a página de Facebook facebook.com/rtpzigzag.

5. Serão considerados vencedores os 10 primeiros a responder acertadamente à questão.

6. O passatempo será anunciado no site e na página de Facebook do Zig Zag, onde também será publicado e promovido.

7. À data de início do passatempo serão divulgadas no Facebook e na página web do Zig Zag (www.rtp.pt/zigzagrtp) todas as indicações de participação.

8. Os vencedores serão contactados pela RTP, em resposta à mensagem privada enviada através da página de Facebook do Zig Zag, e deverão indicar o seu nome completo.

9. Cada um dos vencedores do passatempo será contemplado com um bilhete familiar para o Festival Play – Festival Internacional de Cinema Infantil e Juvenil de Lisboa.

10. Os nomes dos vencedores serão divulgados no Facebook do Zig Zag e na página web do Zig Zag (www.rtp.pt/zigzag).

11. A cada pessoa singular só será atribuído um bilhete familiar. Não serão contempladas participações repetidas.

12. A RTP não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio das mensagens eletrónicas que impossibilite a participação dos telespectadores.

13. A RTP reserva-se no direito de não atribuir a totalidade dos bilhetes disponíveis, caso as participações não estejam de acordo com o solicitado e/ou sejam insuficientes.

14. A RTP e os seus representantes e auxiliares não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo, pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.

15. Não é permitida a participação no presente passatempo:

    a) De qualquer trabalhador ou membro dos órgãos sociais da RTP;

    b) De qualquer colaborador do Zig Zag;

    c) De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo.

16. A violação do disposto no ponto anterior determina a anulação da participação.

17. Os nomes dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pela RTP através dos meios de divulgação que a RTP entenda por necessários, nomeadamente, emissão em antena, Internet e teletexto. A participação neste passatempo implica, para os vencedores, a autorização expressa de que a entidade promotora do passatempo difunda o seu nome e/ou imagem com fins publicitários e/ou promocionais durante os 365 dias subsequentes à realização do passatempo, sem que por isso tenha o direito a reclamar alguma compensação.

18. A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

19. A RTP reserva-se o direito de alterar estas regras sem aviso prévio, passando as novas a vigorar no ato da sua divulgação.